

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088/2023, de 05 de maio de 2023.

"Concede Convocação de Horas Suplementares".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos, conforme tabela abaixo, a contar de 08/05/2023 até 20/12/2023:

Nome	Mat.	Cargo	Qt. H.	Turno
Elenice Nunes dos Santos	1827	Professor Pré-	04	Manhã
T. AV	1	Escolar	4 11	

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, a professora convocada para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenhar suas funções em regência de classe, e gratificação de difícil acesso proporcional, com base nos Artigos 31, 32, 34 e 38, da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 05 de maio de 2023.

Temístocles Felício de Bastos Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.